



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 004/98

Autor VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Assunto "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 188 QUADRA "A" DO

CENITÉRIO DE ENG.º PEDREIRA"

*José Fernando de Freitas*

Apresentado em 03 de 03 de 1998

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Aprovado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 23 de julho de 1998 no diário Edição

Lei Nº 562/98

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 03 / 03 / 1998

N.º 004 L.º 001 Fls: 042

P R O J E T O N.º 004/98

"Concede perpetuidade à sepultura n.º 188  
Quadra "A" do Cemitério de Engenheiro  
Pedreira".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1.º - Fica concedida perpetuidade a sepultura n.º 188, Quadra "A" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de JOSÉ FIRMINO DE FREITAS, falecido em 30 de Agosto de 1997.

Art.2.º - À família de JOSÉ FIRMINO DE FREITAS, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 03 de Março de 1998.

ELIO RODRIGUES FORTINI

VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE  
Em 3 / 03 / 98

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO  
Em 11 / 03 / 98

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO  
Em 11 / 03 / 98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº

"Conceda perpetuidade à sepultura nº 188  
Quadra "A" do Cemitério de Engenheiro Pe-  
dreira".

Autor | VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA  
A SEGUINTE

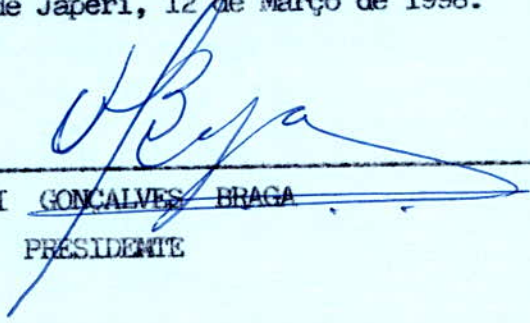
L E I:

Art.1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 188, Quadra "A"  
do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de JO-  
SÉ FIRMINO DE FREITAS, falecido em 30 de Agosto de 1997.

Art.2º - À família de JOSÉ FIRMINO DE FREITAS, ficam assegurados to-  
dos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 12 de Março de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
DARLEI GONÇALVES BRAGA  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO  
VICE PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
PAULO FELIX SAUDADES  
1º SECRETÁRIO



# FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração  
dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu

CGC 28.669.786/0001-53 - PMJ 770 070-9 - ISF 77.01 - INSS 17.035.06.825.5 - Estadual 80.357.761  
Rua Santa Cristina, 01 - (CEMITÉRIO) - Eng. Pedreira - Japerí - Est. do Rio de Janeiro

AGÊNCIA

ORÇAMENTO

Nº 2998

ENG. PEDREIRA

Extraída em 5 vias - 1.a VIA

Autorizo pelo presente e assumo inteira responsabilidade  
pelo pagamento do funeral de Jose Firmino dos

Freitas filho de Yasé Alves  
dos Miranetas e de Maria Alves  
dos Freitas falecido em 30 de 08 de 1997

FUNERAL	
Caixão	
Urna <u>03. Comum</u>	<u>397,80</u>
Remoção	
Capela	
Coche	
Entrega de Material	<u>40,00</u>
Êça	
Cemitério <u>2º Pedreira A. Carneiro</u>	<u>150,20</u>
Coroas	
Ornamentação	
Taxa de Serviços <u>1.3.5.</u>	<u>29,40</u>

SEM VALOR COMERCIAL  
NÃO VALE COMO RECIBO

Preço Total ..... R\$ 617,40

~~IMSS~~ ou Sinal ..... R\$ 37,40

Resta ..... R\$ 580,00

Eng. Pedreira 31 de 08 de 1997

São Manoel da Silva  
Assinatura do Responsável

Doc. de Ident. n.º .....

Grav de Parentesco .....

Endereço Rua das Ocasias nº 172

Agente Funerário Yasé Alves Mod. 001

# FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu.  
CGC 28.669.786/0001-53 - Insc. Est. 60.357.761

Nº 232372

Rua Dom Walmor, 179 - Nova Iguaçu - Tels. 767-0124 - 667-2317

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: CEM. P. PEDREIRA

Recebi do Sr. João Inácio da Silva a importância de R\$ 150,20

Referente a Jose Firmino de Freitas

na Sepultura 188 Quadra A

Obito 6350 Livro 11 Fl. 178 Cartório Jopari

AVISO a administração não se responsabiliza por furtos, roubos ou Danos praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	128	58
	Abertura e Fechamento		
	Taxa de Sepultamento	15	91
	Calafeto	3	41
	Defesa Civil		
	3% Valor da Sepultura		
	Taxa de Exumação		
	Saída de Ossos		
	Aluguel da Capela		
	Taxa de Conservação		
	Este recibo esta incluído na Nota Fiscal	TOTAL R\$	150,20

Mod. FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

Prazo de Exumação  
3 anos  
Conforme Lei 153  
de 25 07-77

RECIBO  
Nova Iguaçu, 31 de 08 de 19 97  
Glécio de Almeida  
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO





CARTÓRIO DO RCPN E TABELIO-  
NATO DE JAPERI  
Oficial: Esmeralda Praxe  
Mat. 01/19537  
Luciana Campos Neves da Oliveira  
Substituta  
Mat. 01/19537  
Estrada Ary Schiavo, 71 Japeri

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Japeri

## CERTIDÃO DE ÓBITO

ESMERALDA PRAEDES PEREIRA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

CERTIFICO, que a fls. 178 do livro nº C-11 de registro de óbitos foi lavrada o termo sob o nº 6.350 do óbito de: "JOSÉ FIRMINO DE FREITAS"

falecido aos 30 de agosto de 1997 às 11 horas e 20 minutos à Domicílio, em Engenheiro Pedreira, neste Município\*:\*

do sexo masculino profissão Aposentado\*:\*  
natural de Canaã-MG ESTADO CIVIL Casado com Maria José de Freitas\*:\*

com 70 anos de idade, residente Rua das Acácias nº 12, Engenheiro Pedreira\*:\*  
FILHO de José Alves de Miranda e Maria Alves de Freitas\*:\*

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR. Benigno Aparicio Farfan\*:\*  
que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, parada cardíaca respiratória, fase final de CA (adenocarcinoma de estômago\*:\*

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Engenheiro Pedreira\*:\*  
Deixa filhos? Sim, oito filhos\*:\*

Deixa bens? Sim\*:\* Fez testamento? \*:\*:\*

Era eleitor? Sim\*:\* FOI DECLARANTE João Inacio da Silva\*:\*

Observações: Certidão de Casamento do Cartório de Canaã-MG, Livro 04, fls. 10, nº 41, IFP 10.253.318-9, Benefício nº 44095000-7\*:\*

FIRMA NO 11º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

Certifico e dou fé.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1997

COTA TAB. II,  
ATO Nº 2 R\$  
7535-651-1129

Luciana Campos Neves de Oliveira  
Luciana Campos Neves de Oliveira  
Substituta  
Mat. 01/19537



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 084/98

AUTOR: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*José* Marcos R. Lemos  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

, cuja ementa é: "CONCEDE PERPETUIDADE À SEPULTURA Nº 188 QUADRA "A" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

*Paulo* Paulo F. Gaudades  
 RELATOR

*José* Marcos R. Lemos  
 MEMBRO

*Sobrinho* [Signature]  
 MEMBRO





Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 004/98

AUTOR: ELIO RODRIGUES FORTINI

Designo Relator o Vereador

por Antônio P. Lemos  
 EM \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

por Elio Rodrigues Fortini  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

O projeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES

FORTINI, cuja ementa é: ""CONCEDE PEPRETUIDADE À SEPULTURA Nº  
 188 QUADRA "A" DO CEMITÉRIO DE ENGº PEDREIRA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
 por Antônio P. Lemos  
 RELATOR  
 por Elio Rodrigues Fortini  
 MEMBRO  
 por Carlos  
 MEMBRO





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº 562/98  
"Concede perpetuidade a sepultura nº 188, Quadra "A"  
do Cemitério de Engenheiro Pedreira".

Autor: Vereador **ELIO RODRIGUES FORTINI**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

L E I:

**Art.1º** - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 188, Quadra "A" do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos mortais de **JOSÉ FIRMINO DE FREITAS**, falecido em 30 de Agosto de 1997 ?

**Art.2º** - À família de **JOSÉ FIRMINO DE FREITAS**, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 13 de Julho de 1998.

  
\_\_\_\_\_  
**DARLEY GONÇALVES BRAGA**  
**PRESIDENTE**